



# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

### PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 294/2026

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1/2026

RELATORA: NATIELLE GAMA

Senhor Presidente,

A presente proposta altera a Resolução que dispõe sobre o Regulamento de Protocolo de Proposituras de Denominação de Próprios Municipais.

Após análise da matéria, verifica-se que a proposição trata de tema afeto à organização e ao funcionamento interno desta Casa de Leis, enquadrando-se nas hipóteses previstas no artigo 156 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Votuporanga, especialmente nos incisos V e VII, que dispõem sobre a organização dos serviços administrativos e demais atos de sua economia interna, matérias de iniciativa exclusiva da Mesa Diretora.

Diante do exposto, esta Comissão manifesta-se favoravelmente à tramitação do Projeto de Resolução, por não se verificar vício de iniciativa nem afronta a dispositivos constitucionais ou legais, propondo, apenas, o aprimoramento da redação, conforme anexo a este parecer, com o objetivo de permitir que a excepcionalidade se aplique exclusivamente aos casos de protocolo de propositura de denominação de áreas verdes e sistemas de lazer, independentemente do critério de ordem alfabética do nome parlamentar dos vereadores e sem necessidade de cessão ou permuta entre parlamentares, desde que a iniciativa esteja acompanhada da subscrição de um terço dos membros da Câmara Municipal.

É o parecer.

Sala das Comissões, 4 de março de 2026.

**NATIELLE GAMA**

RELATORA

### A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Approva e recomenda o parecer da Sra. Relatora

**VILMAR DA FARMÁCIA**

PRESIDENTE

**SARGENTO MORENO**

VICE-PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1/2026 PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

### “PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1/2026

(ACRESCE O § 3º AO ART. 4º DA RESOLUÇÃO Nº 5, DE 1º DE OUTUBRO DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE O REGULAMENTO DE PROTOCOLO DE PROPOSITURAS DE DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS, VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO INCISO IV DO ART. 17 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º O art. 4º da Resolução nº 5, de 1º de outubro de 2024, passa a vigorar acrescido do §3º com a seguinte redação:

“Art. 4º .....

.....

“§ 3º Excepcionalmente, será permitido o protocolo de propositura de denominação de áreas verdes e sistemas de lazer, independentemente do critério previsto no caput e sem necessidade de cessão ou permuta entre vereadores, desde que a iniciativa esteja acompanhada da subscrição de um terço dos membros da Câmara.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 4 de março de 2026.

**NATIELLE GAMA**

RELATORA

**VILMAR DA FARMÁCIA**

PRESIDENTE

**SARGENTO MORENO**

VICE-PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

